



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1.117/2023

De 04 de setembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e conforme estabelecido na Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art.1º - Nomeia os membros para composição do Fórum Permanente de Educação visando a discussão, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, instituído pelo decreto nº 1115/2023.

Art. 2 - O Fórum Permanente de Educação será assim constituído:

I – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Rackziel Ribeiro

Suplente: Andreia Aparecida Fernandes

II - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Alisson Fabricio dos Santos

Suplente: Maiara Martins do Nascimento

III - Representante de pais de alunos

Titular: Vânia Cristina Lima

Suplente: Clerisson Francisco Antunes Schemes

IV - Representante dos professores



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Titular: Janaice Mortari

Suplente: Rosilda Ribeiro Conrado

V - Representante do Conselho Escolar

Titular: Rúbia Fernandes

Suplente: Nilcéia Magna Ribeiro

VI - Representante dos Diretores das Escolas

Titular: Gilson Correa Mocelin

Suplente: Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva

VII - Representante da Câmara de vereadores

Titular: Margarete Martins de Jesus

Suplente: Alfredo José Brunetta

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 04 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em 04 de setembro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br